



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2021/2022

INDICAÇÃO NÚMERO 004/2022

Exmo. Sr.

Uilson Henrique de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, providências para que seja feita a coleta de lixo nas comunidades do Rio Pedra, Laranjeira, Mato capim, Galho Grande, Cana do Reino e Lages neste município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o potencial turístico do nosso Município, cada dia mais vem crescendo em todas as suas localidades o número de moradores e também de visitantes. Os moradores dessas localidades estão enfrentando muitas dificuldades com o aumento do lixo produzido e a falta de destinação do mesmo, podendo causar danos à saúde e ao meio ambiente.

Diante do exposto se faz necessária uma coleta de lixo mais frequente nessas localidades.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 03 de março de 2022.

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues
Vereadora